

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4315 - www.ppge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br**PORTARIA PPGECO Nº 44, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Carlos César Santejo Saiani, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão para o acompanhamento dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 26 de setembro de 2023, Rafael Moraes de Sousa da Comissão para o acompanhamento dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º. Nomear, em substituição, a partir de 27 de setembro de 2023, Matheus Andrade Ataíde como membro da Comissão para o acompanhamento dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 3º. A Comissão para o acompanhamento dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia passa a ser composta pelos Professores Doutores Michele Polline Veríssimo (Presidente), Clesio Marcelino de Jesus, pela Assistente em Administração Camila Lima Bazani e pelos discentes Matheus Andrade Ataíde (Mestrado) e Antero Alves Pereira Neto (Doutorado).

Art. 4º. Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com as diretrizes propostas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação em Economia.

Art. 5º. Esta Portaria revoga a Portaria PPGECO Nº 7/2021 entrando em vigor nesta data.

Carlos César Santejo Saiani



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Santejo Saiani, Coordenador(a)**, em 26/09/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4852935** e o código CRC **CD0F03F1**.

Referência: Processo nº 23117.091310/2019-31

SEI nº 4852935